



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 010/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2020.

Aos dezesseis o dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.: 509/2020, para, sob a Presidência do Sr. Sérgio Fernando Mayrink, iniciar os trabalhos de abertura dos envelopes contendo proposta da Inexigibilidade Nº.: 010/2020, cujo objeto é o credenciamento de restaurante para prestação de serviço de fornecimento de refeições. Foram protocolados os documentos de habilitação dos seguintes licitantes **JOSE DOMINGUES DE MAGALHAES JUNIOR CNPJ 08.881.174/0001-12, ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA CNPJ 32.795.830/0001-49.** Os valores unitários acordados foram: R\$ 12,00 (doze reais) para o item 01 e R\$11,00 (onze reais) para o item 02. Nada mais havendo a relatar, eu, Elayne Cristina Gonçalves, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação do Município. Urucânia, 16 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES

Secretário CPL